



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
PREVIPALMAS.....	12
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.982, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece o horário de funcionamento das atividades comerciais no Município, conforme específica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento das atividades comerciais no Município até às 23h, exceto para postos de combustíveis, farmácias, serviços hospitalares e serviços de hotelaria, que, pela natureza, são considerados essenciais.

§ 1º O previsto no caput não se aplica a estabelecimentos que, pela localização, sejam regidos por normas de competência federal.

§ 2º O horário de que trata o caput não é aplicado, aos sábados e domingos, para quiosques e atividades ambulantes do ramo alimentício e de entretenimento localizados em praias, que somente poderão funcionar até às 15h.

Art. 2º Fica mantida a suspensão, por tempo indeterminado, da realização de shows, do funcionamento de boates e da utilização dos píeres 1 e 2 localizados na Praia da Graciosa, prevista no art. 12 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, bem como vedado:

I - o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos e em estacionamentos de distribuidoras e conveniências;

II - a realização de festas em propriedades urbanas e rurais, com aglomeração de pessoas, exceto eventos autorizados de acordo com protocolo estabelecido pela Vigilância Sanitária, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020;

III - a utilização, pela população, das faixas de areia das praias locais.

Art. 3º Fica determinado, nos sábados e domingos, o fechamento do Parque Cesamar ao público.

Art. 4º Para cumprir o disposto nos arts. 1º e 2º, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e com a Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, bem como poderá solicitar apoio das forças de segurança do Estado.

Art. 5º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator:

I - às penalidades previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, no que couber;

II - às penalidades administrativas, cíveis e criminais, conforme o caso, inclusive cassação de alvará na hipótese de reincidência.

Art. 6º É revogado o Decreto nº 1.981, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 25 de janeiro de 2021.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.983, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos 2 (dois) cargos de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 52 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor PII – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

DARLY PEREIRA RAMALHO DA PAZ;
JONAS BATISTA CUNHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 53 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor FRANCISCO ALVES BARBOSA, matrícula 264271, Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 54- PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065124 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 26/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora JOYCY ESTEFANY MARQUES DA CRUZ para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 55 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000462 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 20/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora RAYANNE RENYS DA SILVA RESENDE para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 5 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 56 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado MARCIONGLEY NERES DA SILVA no cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º É revogado o Ato nº 881-DSG, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 57 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047443 e Parecer nº 1.468/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 62/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO LUIZ FILHO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 58 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 25 de janeiro de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Secretário Executivo – DAS-1:
WILTON BEZERRA DO NASCIMENTO.

II - Secretaria Municipal da Habitação:
Secretário Executivo – DAS-1:
NEWTON ANDRADE SOARES.

III - Secretaria Municipal da Educação:
Secretário Executivo – DAS-1:
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA.

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Superintendente de Políticas e Controle Social – DAS-2:
VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS.

V - Secretaria Municipal da Saúde:
Assessor Executivo – DAS-3:
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA;
MAGNA REGINA FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso VI do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

R E S O L V E:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, da Casa Civil do Município de Palmas, em virtude do falecimento de AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA, matrícula nº 317181, na data de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 25 de janeiro de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Secretário Executivo – DAS-1:
NEWTON ANDRADE SOARES.

II - Secretaria Municipal da Educação:
Secretário Executivo – DAS-1:
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:
FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

Processo nº: 2020021457

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de materiais de informática (aparelhos telefônicos), do Pregão Eletrônico nº 083/2020, sucedido em 25/09/2020, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO SILVA - MEI			CNPJ: 32.338.340/0001-13		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Telefone IP – Executivo LCD gráfico de 132 x 64 pixels com luz de fundo Comutador Ethernet de duas portas 10/100/1000 Suporte a PoE Até 2 contatos SIP Suporte para fone de ouvido Opções de provisionamento simples, flexíveis e seguras Voice HD: aparelho HD, alto-falante HD Codec de banda larga: G.722 Codec de banda estreita: G.711 (A/µ), G.729AB, G.726, ILBC DTMF: In-band, Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO Viva-voz mãos-livres full-duplex com AEC VAD, CNG, AEC, PLC, AUB, AGC 2 contatos VoIP Chamada em espera, silenciar, DND Marcação rápida de um toque, linha directa Desvio de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas Escuta em grupo, SMS, chamada de emergência Rediscagem, retorno de chamada, resposta automática Conferência local de 3 vias Chamada IP direta sem proxy SIP Seleção / importação / exclusão do tom de toque Definir a hora da data manual ou automaticamente Plano de discagem Navegador XML, ação URL / URI Capturas de tela integradas RTCP-XR Agenda telefônica Local até 1000 entradas Lista negra Agenda remota XML / LDAP Método de pesquisa inteligente Pesquisa / importação / exportação da lista telefônica Histórico de chamadas: marcado / recebido / perdido / encaminhado Campo de Lâmpada Ocupada (BLF) Appearance de linha em ponte (BLA) Chamada anônima, rejeição de chamada anônima Indicador de Mensagem em Espera (MWI) Correio de voz, parque de chamadas, Intercomunicador, paginação, música em espera, chamada de emergência Conclusão de chamada, gravação de chamadas, hot-deskin LED para indicação de chamada e mensagem em espera LEDs de duas cores (vermelho ou verde) para informações de status da linha Interface de usuário intuitiva com ícones e softkeys Seleção de idioma nacional em Português ID do chamador com nome, número 2 teclas de linha com LED 6 teclas de recursos: mensagem, fone de ouvido, rediscagem, tran, mudo, viva-voz mãos-livres 6 teclas de navegação Teclas de controle do volume Modelo: Compatível com central CIP 92200 Garantia de 01 ANO</p>	Intelbras	200 UN	R\$ 475,00	R\$ 95.000,00

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

Processo nº: 2020051462

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: aquisição de tubo PVC OCRE 8" 200mm, para a construção da 6ª célula do Aterro Sanitário de Palmas, do Pregão Eletrônico nº 116/2020, sucedido em 18/12/2020, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI			CNPJ: 32.136.831/0001-81		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo de PVC OCRE de 8" (200mm) em barra de 6M	Complastik	149 Barra	R\$ 560,00	R\$ 83.440,00

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais para produção de peças em cerâmica, instruído no Processo Nº 2020010593, sendo adjudicado/homologado os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa vencedora PAULA RAISA SALES DE ARAUJO 04463882540, CNPJ Nº: 31.967.249/0001-02, Valor total: R\$ 28.287,24 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 096/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para a fabricação e instalação de tanque rede para criação de alevinos, e atender as necessidades do empreendimento beneficiário pelo Projeto Desenvolve Palmas, especialmente o BOM PEIXE, instruído no Processo Nº 2020025337, sendo adjudicado/homologado o item a empresa vencedora: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº: 06.911.404/0001-13, Item: 01, Valor Total: R\$ 50.536,00 (Cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Palmas -TO, 21 de janeiro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para e

realização de serviços de apoio e fomento a três feiras de economia solidária, contemplando 25 empreendimentos em Palmas, instruído no Processo Nº 2019104270, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, CNPJ Nº: 04.433.214/0001-02, Itens: 03, 05, 07 e 08, Valor total: R\$ 16.709,00 (Dezesseis mil e setecentos e nove reais); TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ Nº: 10.227.789/0001-71, Itens: 02 e 04, Valor total: R\$ 10.881,20 (Dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

A Secretaria Municipal de saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2020, que tem como objeto a futura aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender a Unidade de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no Processo Nº 2020026592, sendo adjudicados/homologados os itens das empresas vencedoras: CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, valor: R\$ 21.749,04 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60, valor: R\$ 10.997,32 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03, valor: R\$ 12.867,32 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). F C SANTOS COMERCIAL ME, CNPJ: 33.830.168/0001-83, valor: R\$ 53.441,38 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, valor: R\$ 1.523,18 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos). MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.329.901/0001-52, valor: R\$ 7.462,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2021.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

A Secretaria Municipal de saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2020, que tem como objeto a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual, a fim de atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combates as Endemias, fiscais da vigilância sanitária, servidores da vigilância ambiental, saúde do trabalhador e consultório de rua bem como para os programas das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, servidores lotados no Centro de Logística da SEMUS, instruído no Processo Nº 2020035177, sendo adjudicados/homologados os itens das empresas vencedoras: 33 CONFECOES EIRELI, CNPJ: 36.757.133/0001-54, valor: R\$ 7.607,50 (sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). HR FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA EIRELI, CNPJ: 28.288.997/0001-46, valor: R\$ 9.078,97 (nove mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos). J COELHO NETO EIRELI, CNPJ: 12.812.677/0001-03, valor: R\$ 196.413,70 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e treze reais e

setenta centavos). M L DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 07.827.673/0001-69, valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ: 06.150.919/0001-48, valor: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2021.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a prorrogação PE Nº 005/2021 para o dia 05 de fevereiro de 2021, às 14h00min (horário de Brasília-DF), em cumprimento aos prazos legais de publicação, a ser realizado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas – TO, instruído no processo nº 2020034491, de interesse da Secretaria Municipal da Educação. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 21 de janeiro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2020

PROCESSO Nº: 2020004363

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cascalho e terra preta, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes no Processo nº 2020004363.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três meses), a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004363.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF nº 364.777.291-72.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2020

PROCESSO Nº: 2019017350

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na área de recuperação estrutural e/ou de requalificação de pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar e indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras na cidade de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019017350.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019017350.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Humberto Pinto Silva, RG nº 3220923 SSP/PE e CPF nº 652.998.254-04.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2020

PROCESSO Nº: 2019075472

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Orla da Praia da Graciosa em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2019075472.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 26 (vinte e seis) de junho de 2021, bem como prazo de execução da obra até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo Nº 2019075472.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, RG nº 421.439 SEJSP/II/TO e CPF nº 049.412.866-69.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020

PROCESSO: 2019075470

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem urbana e sinalização, sendo: Lote 01 – Setor Janaína; e Lote 02 – Setor Lago Sul em Palmas/TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 26 (vinte e seis) de março de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019075470.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Domus Engenharia, Participação e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.457.536/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Geraldo Antonio de Resende Sampaio, inscrito no CPF nº 215.502.391-04 e RG nº 630.456 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2020

PROCESSO: 2019101446

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de tubos de concretos, kit boca de lobo, suporte de concreto, grelhas, espelho de concreto, canaletas e aduela, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019101446.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019101446.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Infracon Indústria de Pré-Moldados Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.996.204/0001-76, por meio do seu representante legal o senhor Uillians Chaves Queiroz, RG nº 799.750 SSP/TO e CPF nº 011.421.211-27.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2020

PROCESSO Nº: 2019068748.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de planos e projetos em andamento ao Termo de Compromisso nº 04/2017, com vistas ao cumprimento das exigências apresentadas no âmbito da renovação Municipal de Operação – LMO, do Aterro Sanitário de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019068748.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa LM Projetos Engenharia em Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.988.106/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Gilmar Luis Lazzaretti, CPF nº 382.476.230-72 e RG nº 300.829.2868 SSP/RS.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação

Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Valéria Ximenes da Silva- Presidente
 Elizane Rodrigues dos Santos Souza – Secretária
 Luzinete Pereira Rocha Nunes – 1º Membro
 Viviana Miranda da Silva Sousa - 2º Membro
 Eliene Gandara dos Santos Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Dias da Silva Sousa- Suplente
 Maria Alice Araújo Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de Janeiro de 2021.

Maria Mendes Macena Soares Martins
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Valéria Ximenes da Silva- Presidente
 Elizane Rodrigues dos Santos Souza – Secretária
 Luzinete Pereira Rocha Nunes – 1º Membro
 Viviana Miranda da Silva Sousa - 2º Membro
 Eliene Gandara dos Santos Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Dias da Silva Sousa- Suplente
 Maria Alice Araújo Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de Janeiro de 2021.

Maria Mendes Macena Soares Martins
 Presidente da ACCEI

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 62.054,46 (sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2020047461 em referência, para reforma do muro.

Palmas/TO, em 22 de janeiro de 2021.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO Nº: 2021002393
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.
 OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2018000789.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021001293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
 Base Legal: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 1.256/2003, posteriormente Alterada Pela Lei Nº 2.309/2017 E Processo Nº 2019004794.
 Recursos: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;
 Natureza Da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 E 33.50.47.
 Vigência: 31 De Dezembro De 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro De 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, Por Sua Representante Legal O Sra. Leia Rezende Peris, Inscrito

No CPF Nº 566.051.701-30 e Portador Do RG Nº 708006 SSP/TO. Empresa Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda., inscrita No CNPJ Nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito No CPF Nº 846.917.861-04 e Portador Do RG Nº 311.874 SSP/TO e pelo Sr. Wisley Oliveira De Sousa, inscrito No CPF Nº 663.314.201-34 e Portador Do RG Nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021002239
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021002239.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722.
 Naturezas de despesas: 33.50.30 e 33.50.39.
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/ TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 27/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
JALES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	23/12/2020
JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	Analista em Saúde - Biomédico	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	04/01/2021
FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS	Analista em Saúde - Médico	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	1059	15/01/2021
MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA	Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico	Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17	1053	15/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 28/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores adiante relacionados para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNC.	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇ.	A PARTIR DE
413041462	SELVINA PINTO BELEM	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho	Centro de Saúde da Comunidade Aury II – 650.5.4.10	1053	08/01/2021
413041709	DORISWANDA BATISTA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Aury II	Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25	1053	08/01/2021
413024109	LOUZIMAR JUVENIO BISPO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Elévio	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	11/01/2021
131711	ANDREA LIMA DE ALMEIDA	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Elévio	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.4.4.13	1053	14/01/2021
413018412	RITA DE CÁSSIA STRAPASSON	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Elévio	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Central Municipal de Vacina – 650.5.5.1	1053	15/01/2021
132741	FELICIANO SOUSA PEREIRA	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Elévio	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerçon Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	18/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 29/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041789	CASSIA COSTA SILVA	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasceno – 650.5.4.26	04/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 32/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 de janeiro de 2021, a parte que dispensa a servidora BRUNA SOARES BOAVENTURA COUTO, matrícula funcional nº 328921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado na Alameda 06, QI-31, da quadra ARSO 121, com área de 393,40 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10, situado na Alameda 06, QI-31, da quadra ARSO 121, com área de 393,40 m² e LOTE 10-B, situado na Alameda 06, QI-31, da quadra ARSO 121, com área de 196,67 m², objeto do processo nº 2020052014, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 20-A, situado na Alameda 08, QI-E, da quadra ARNE 13, com área de 727,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: 20-B, situado na Alameda 08, QI-E, da quadra ARNE 13, com área de 368,29 m² e LOTE 20-C, situado na Alameda 08, QI-E, da quadra ARNE 13, com área de 358,71 m², objeto do processo nº 2020058802, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 26, QI. 21, da quadra ARSO 111, com área de 347,50 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01 A, situado à QI. 21, Alameda 33, da quadra ARSO 111, com área de 170,40 m². e LOTE 01 B, situado à QI. 21, Alameda 26, da quadra ARSO 111, com área de 177,10 m² objeto do processo nº 2020058698, instruído conforme Parecer nº 376/2020/SEDUSR/GOU vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUS/Nº 382 de 10 de dezembro de 2020, em razão da caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado na Alameda 11, Q.12, do Loteamento Orla 14- Graciosa, com área de 642,60 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado na Alameda 11, Q.12, do Loteamento Orla 14- Graciosa, com área de 321,30 m² e LOTE 04-B, situado na Alameda 11, Q.12, do Loteamento Orla 14- Graciosa, com área de 321,30 m², objeto do processo nº 2020056767, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado no Conjunto Qi-20, Alameda 10 da ARSO 43, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02 A, situado no Conjunto Qi-20, Alameda 10 da ARSO 43, com área de 228,80m² e LOTE 02 B, situado no Conjunto Qi-20, Alameda 10 da ARSO 43, com área de 219,20m² objeto do processo nº 2021001815, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado na Quadra 43, Rua 01 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05A, situado na Quadra 43, Rua 01 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 255,00 m² e LOTE 05 B, situado na Quadra 43, Rua 01 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00 m² objeto do processo nº 2020045411, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado na Alameda 40, QI 40, da ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, situado na Alameda 40, QI 40, da ARSO 52, com área de 180,00 m² e LOTE 17-B, situado na Alameda 40, QI 40, da ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020062614, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01-A, situado na Rua 08, quadra 37, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 797,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-B, situado na Avenida São João, quadra 37, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 223,02 m², LOTE 01-C, situado na Rua 08, quadra 37, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 280,99 m² e LOTE 01-D, situado na Rua 08, quadra 37, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 293,49 m², objeto do processo nº 2019087253, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060391
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSONÁRIO: SEBASTIÃO ANTÔNIO AIRES NETO
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 045 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Sebastião Antônio Aires Neto, portador do CPF 592.141.123-04 e RG nº 876370 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060725
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSONÁRIO: ANTÔNIO FARIAS PEREIRA LEITE
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 109 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Antônio Farias Pereira Leite, portador do CPF 562.642.403-20 e RG nº 149636 SEJSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020061393
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSONÁRIO: FRANCISCO GILBERTO AIRES DE ALMEIDA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 065 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Francisco Gilberto Aires de Almeida, portador do CPF 896.671.823-04 e RG nº 129435319992 SSP/MA.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020061087
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSONÁRIO: JUNIOR CÉSAR TOMAZ

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 007 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Junior César Tomaz, portador do CPF 695.677.271-04 e RG nº 302852 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2021001009

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSONÁRIO: JOSÉ JÂNIO DOS SANTOS CARVALHO

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 011 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e José Jânio dos Santos Carvalho, portador do CPF 344.393.403-00 e RG nº 1248788 SSP/TO.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 131/2020 PROCESSO Nº: 2020054876

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 43 (407 S), alameda circular 01, Ql. 04, Lote 08, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/907243-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Marcel José de Paula

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Marcel José de Paula, inscrito(a) no CPF nº 577.042.281-53 e RG nº: 912.097 SSP/ TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 001 /2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 003/FCP/2021 – Inscrições de Cursos Livres de Artes da FCP Online.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº003/FCP/2021, que estabelece regras de inscrição e matrícula para Cursos Livres em Artes da Fundação Cultural de Palmas Online.

Art. 2º O período de inscrições para alunos veteranos será de 19 a 22 de janeiro de 2021 e para alunos novatos de 25 a 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dezanove de janeiro, do ano de 2021.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 21 dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte um.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 067/2020-FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
BENEFICIÁRIO: GABRIELA BARBOZA PEREIRA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.
VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias da data do pagamento da última parcela do benefício.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal Nº 1.951, de 02 de outubro de 2020 e processo Administrativo Nº 2020065229.
RECURSOS: FUNDO NACIONAL DA CULTURA - PROGRAMA 07208420200002 –MTUR/SECULT – ALDIR BLANC-MUNICÍPIOS, a serem executados na Funcional Programática: 29.6800.13.392.1114.4451; Natureza de despesas: 33.90.48; Fonte: 0105000.777, Ficha: 20202943, Nota de Empenho nº 30228 de 29/12/2020, auxílio financeiro ao setor cultural em função da COVID (19) – Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, que serão creditados na conta bancária informada pelo beneficiário.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado GABRIELA BARBOZA PEREIRA, RG: 2.501.201 SSP/DF e CPF: 017.134.371-98, com sede nesta capital, CEP: 77. 016-384, Palmas – TO, pelo(a) Beneficiário(a).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 096/2020-FCP (*)

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
BENEFICIÁRIO: VIVIANE PEREIRA BARBOSA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.
VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias da data do pagamento da última parcela do benefício.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal Nº 1.951, de 02 de outubro de 2020 e processo Administrativo Nº 2020065282.

RECURSOS: FUNDO NACIONAL DA CULTURA - PROGRAMA 07208420200002 –MTUR/SECULT – ALDIR BLANC-MUNICÍPIOS, a serem executados na Funcional Programática: 29.6800.13.392.1114.4451; Natureza de despesas: 33.90.48; Fonte: 0105000.777, Ficha: 20202943, Nota de Empenho nº 30276 de 30/12/2020, auxílio financeiro ao setor cultural em função da COVID (19) – Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, que serão creditados na conta bancária informada pelo beneficiário.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro, VIVIANE PEREIRA BARBOSA, RG: 306.340.264 SSP/SP e CPF: 289.903.938-50, com sede nesta capital, CEP: 77. 022-076, Palmas – TO, pelo(a) Beneficiário(a).

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.658, de 20 de janeiro de 2021, pág. 14, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 097/2020-FCP (*)

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
BENEFICIÁRIO: ELAINE KARINE SCHIESSL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.
VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias da data do pagamento da última parcela do benefício.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal Nº 1.951, de 02 de outubro de 2020 e processo Administrativo Nº 2020065284.
RECURSOS: FUNDO NACIONAL DA CULTURA - PROGRAMA 07208420200002 –MTUR/SECULT – ALDIR BLANC-MUNICÍPIOS, a serem executados na Funcional Programática: 29.6800.13.392.1114.4451; Natureza de despesas: 33.90.48; Fonte: 0105000.777, Ficha: 20202943, Nota de Empenho nº 30277 de 30/12/2020, auxílio financeiro ao setor cultural em função da COVID (19) – Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, que serão creditados na conta bancária informada pelo beneficiário.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro, ELAINE KARINE SCHIESSL, RG: 1.673.074 SSP/TO e CPF: 001.433.172-10, com sede nesta capital, CEP: 77. 001-262, Palmas – TO, pelo(a) Beneficiário(a).

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.658, de 20 de janeiro de 2021, pág. 14, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Sinelândia da Conceição na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 184 , de 26 de setembro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.094, de 28 de setembro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Sinelândia da Conceição .

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria Sinelândia da Conceição Oliveira, matrícula funcional nº 41131, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho 2018 (Anexo III à Lei nº1445, de 14 de agosto de 2006) Tabela I, Nível II, Classe F, 40 Horas..

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria Sinelândia da Conceição, matrícula funcional nº 41131, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho 2018 (Anexo III à Lei nº1445, de 14 de agosto de 2006) Tabela I, Nível II, Classe F, 40 Horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 008,
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Maria Edileuza da Costa Reis, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2020.14.12.1200295PA, em nome da segurada Maria Edileuza da Costa Reis, aposentada por Invalidez no mês de setembro de 1996 conforme o decreto de 02/12/1996, a requerente está isenta do Imposto de Renda, visto que a patologia se encontra especificada em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/12/2020, data

da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município, e as eventuais restituições devem ser pleiteadas junto ao Ente Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 009,
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Fabiana Rodrigues Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2020.14.12.1200316PA, em nome da segurada Fabiana Rodrigues Oliveira, por Invalidez aposentada no mês novembro de 2017 por meio da Portaria nº107, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.888 de 30 de novembro de 2017, a requerente está isenta do Imposto de Renda, visto que a patologia se encontra especificada em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2020, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município, e as eventuais restituições devem ser pleiteadas junto ao Ente Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

IVACI RODRIGUES DE SOUSA, titular do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, para responder INTERINA e CUMULATIVAMENTE pelo cargo de DIRETOR FINANCEIRO, Símbolo DAS - 10, a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

O ATO Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

HALINE CHAVES GOMES no cargo de CONTROLADOR GERAL, símbolo DAS - 10, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA EIRELI, CNPJ nº 02.648.280/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Assistência Técnica, com endereço na 704 SUL, AV LO11 LT 13 SL 03 – SUB-SOLO, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NEW TENDENCIES ROCK MUSIC EIRELI, CNPJ nº 29.734.017/0001-54, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de serviços de discotecas, danceterias, salões de dança e similares, com endereço na Quadra ACSE 11 (104 Sul), Avenida LO 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.